

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2712ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septuagésima Décima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.006202/2024-25. Complementação de Aposentadoria.** Trata-se do requerimento de extensão de complementação de aposentadoria (8644665), [REDACTED], em decorrência do falecimento, em 24/03/2022, do ex-empregado aposentado Amaury Garcia da Silveira - Registro 1951. Considerando as informações contidas no sumário executivo (9066811), o DIRAFI/SUPREC encaminha a matéria para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a extensão da complementação de aposentadoria [REDACTED].**

**Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.003490/2022-02. 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2023,** com a empresa LINKDATA LTDA-EPP, cujo objeto é a “*prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos portos de Itaguaí e de Angra dos Reis*”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 2.096.750,20 (dois milhões, noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos). Parecer GERINC/SUPJUR Nº 143/2024 (8902594). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9053250). Considerando as informações contidas no sumário executivo (9059219), o DIRGEP/SUPENG encaminha a matéria para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer GERINC/SUPJUR Nº 143/2024, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2023.**

**Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.003594/2024-71. Concorrência nº 09/2024,** que tem por objeto a contratação da “prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 80 e 100 no Porto do Rio de Janeiro”. [REDACTED] para um período de execução 18 (dezoito) meses. Parecer GERINC/SUPJUR Nº 142/2024 (8880998). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9027802). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO: Com base no Parecer GERINC/SUPJUR Nº 142/2024, a DIREXE aprovou a realização da Concorrência nº 09/2024.**

**Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.003202/2024-73. Pregão Eletrônico nº 22/2024, atinente à contratação de empresa para a “prestação dos serviços de avaliação patrimonial com fundamentação técnica para determinação do valor recuperável dos ativos (impairment test), revisões de vida útil e de valor residual”, [REDACTED]** para um período inicial de 12 (doze) meses. De acordo com o sumário executivo (9085679), conforme o Parecer SUPJUR/GERINC 166 [REDACTED] e, uma vez atendidas as recomendações do item 3.2 do referido parecer pela área técnica SUPFIN/GERCOT (9071721), não há óbice à realização do Pregão Eletrônico nº 22/2024 (8911138). Matéria encaminhada

pelo DIRAFI/SUPFIN para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC nº 166/2024, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 22/2024. **Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.006443/2024-74.** Relatório de Gestão de Ouvidoria do 3º trimestre/2024, contendo informações das manifestações e pedidos de acesso à informação entre os meses de julho, agosto e setembro de 2024. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório encaminhado pela OUVGER. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 25/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 25/11/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 25/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 25/11/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 27/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9094795** e o código CRC **E39DCDEA**.

---



**Referência:** Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 9094795

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)